



**ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
SEBRAETEC DISTRITO FEDERAL**

**N° 06/2020**

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO  
E TECNOLOGIA NO DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA**

**SETEMBRO / 2021**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – **SEBRAE/DF**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede no Setor de Indústria Trecho 3 lote 1580, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF Nº 00.438.200/0001-20 responsável pelo processo de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para prestação de serviços de inovação e tecnologia regido pelo **Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE**, conforme Resolução CDN Nº 361, de 11 de fevereiro de 2021 - D.O.U, Seção 3, nº 33, de 19/02/2021, torna público o presente **aditivo(nº06)** ao **Edital nº 01/2019**.

No **item 17.2.6 do ADITIVO 01**, onde diz: Não se manifestar (deixar expirar), sobre o aceite ou recusa da proposta de prestação de serviços ao **SEBRAE/DF ou SEBRAE/UF** por 3 (três) vezes consecutivas

**Considerar:** Não se manifestar (deixar expirar), formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta de prestação de serviços ao **SEBRAE/DF ou SEBRAE/UF** por 3 (três) vezes consecutivas, **no ano corrente das contratações**.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Credenciamento Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Inovação e Tecnologia no Distrito Federal, nº 01/2019, não expressamente modificadas por meio do presente aditivo.